

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.

CNPJ/MF nº 33.386.210/0001-19

NIRE nº 3.330.013.730-1

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2014**

1. Data, hora e local: Aos 05 dias de setembro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A. ("Companhia")** na Rua Voluntários da Pátria, nº 45, salas 501 a 504, 7º, 8º e 9º andares e salas 1.001 a 1.003, Bairro Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.270-900.

2. Convocação/Publicação: (1) Edital de Convocação publicado nos jornais "Jornal do Commercio" e "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2014.

3. Presença: Presentes os acionistas representando mais de 2/3 do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o diretor Presidente da Companhia, Sr. Jaime Rotstein; Diretor de Relações com Investidores, Sr. Fabio Bergman; e o advogado Dr. Lucas Dieterich Espindola Brenner.

4. Ordem do Dia: examinar, discutir e votar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. Composição da Mesa: Sr. Jaime Rotstein, Presidente e Sr. Fabio Bergman, Secretário.

5.1. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da Ata: (1) dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; (3) autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

6. Deliberações: Após detida análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Acionistas deliberaram: **aprovar**, por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme anexo, como se aqui estivesse transcrito.

7. Recebimento de Votos: O Secretário da Mesa registrou as declarações de voto dos acionistas, nos termos do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos acionistas Jaime Rotstein, Lully Administração e Participações Ltda e Fabio Bergman. Visto do advogado Lucas Dieterich Espindola Brenner. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2014.
Confere com o original lavrado em livro próprio.

Fabio Bergman
Secretário